

Proc. C.11.372/34

34

Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operários da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil submette á aprovação deste Conselho o orçamento de sua Carteira de Empréstimos, para o exercício de 1935;

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento proposto, devendo, porém, os "juros do fundo autorizado" figurar com a importancia exacta do calculo, isto é, 2:590\$000 (dois contos quinhentos e noventa mil reis) e não 2:500\$000 (dois contos e quinhentos mil reis).

Rio de Janeiro, 6 de Dezembro de 1934.

(A) Francisco Barbosa de Rezende - Presidente

(A) Americo Ludolf

Relator

Fui presente - J. Leo de Fozente Alvim Procurador Geral.

Publicado no "Diario Official" em